



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 030/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. – Conceder ao Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO – Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) equivalente a 03 (três) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, que durante os dias 02 e 03 de agosto de 2017, irá ao Escritório Leque Assessoria, para tratar de assuntos referente a diversos convênios e termos de ajustes firmados com o Estado do Ceará e Governo federal, e no dia 04 de agosto irá resolver assuntos junto as Secretarias do Governo do Estado do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete da Prefeita.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 01 de Agosto de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -